

de eleição, seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;
III – análise, julgamento e publicação das deliberações sobre os recursos das Entidades Não Governamentais que requererem revisão.

Da Habilitação

Art. 4º. Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, as entidades Não Governamentais que atendam os seguintes requisitos:

a) Âmbito Estadual;
b) Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§1º. Para os efeitos do disposto no art.4º. Parágrafo Primeiro, do Regimento Interno do CEDCA, serão consideradas de âmbito estadual, aquelas entidades não-governamentais que compreendam como sua área de atuação, no mínimo, dois Municípios do Estado do Pará.

Art. 5º. O pedido de habilitação das entidades ocorrerá no período de **Sete de Abril a Sete de Maio de 2010**, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem via sedex, de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da Ata de eleição e da posse da última diretoria;

II - relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos de gestão da organização não-governamental;

III - cópia autenticada do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório civil de pessoa jurídica;

IV - CNPJ da Entidade Não - Governamental.

V - formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

§1º. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitora ou de eleitora e candidata.

§2º. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CEDCA, localizada na Casa dos Conselhos situado na Travessa Angustura nº. 1733, CEP 66.080-180 nesta cidade, protocolado diretamente no mesmo endereço, em horário das 8h às 16 horas nos dias úteis.

Art. 6º. O pedido de habilitação deverá ser instruído com os originais, ou cópias autenticadas.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Comissão Eleitoral fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos até o dia **14 de Maio de 2010** e publicará no **dia 20 de Maio de 2010** a relação das Entidades Não Governamentais habilitadas.

Do Recurso

Art. 8º. Das decisões da Comissão de Eleitoral caberá recurso nos dias **24 e 25 de Maio de 2010**, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante no artigo 5º desta Resolução, observada a data de protocolo.

§1º. Somente se admitirá recurso de Entidade Não Governamental, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

§2º. Quaisquer outras manifestações contrárias às decisões da Comissão de Eleitoral devem ser encaminhadas no período e forma previstos no caput.

§3º. As decisões da Comissão Eleitoral, quando não forem publicadas, serão comunicadas à parte interessada através dos meios informados no documento do inciso V do art. 5º desta Resolução.

§4º. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia **26 de Maio de 2010** e publicará o ato de homologação da relação das entidades Não Governamentais habilitadas, no dia **28 de Maio de 2010**.

Da Assembléia de Eleição e da Mesa Coordenadora

Art. 9º. O processo de escolha dos representantes das Entidades Não Governamentais no CEDCA terá início mediante a realização de Assembléia de Eleição, na qual será constituída Mesa Coordenadora dos trabalhos composta por dois membros da Comissão Eleitoral que representam a Sociedade civil.

§1º. As deliberações da Assembléia de Eleição serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução do CEDCA.

Art. 10 A Assembléia de Eleição deverá seguir os procedimentos:

a) Abertura da Assembléia pela Presidência da Comissão Eleitoral;

b) Instalação da mesa coordenadora da eleição;

c) Homologação das Inscrições de entidades Não Governamentais habilitadas pela Comissão Eleitoral;

d) Leitura e aprovação do regimento da eleição pela plenária da assembléia.

e) A Mesa coordenadora encaminhará o processo da eleição, seguindo os procedimentos estabelecidos no regimento da eleição.

f) Leitura e aprovação da Ata, inclusive constando a relação das Entidades eleitas, tanto para a titularidade quanto para a suplência.

Art. 11. O voto será secreto e cada entidade habilitada para esta Assembléia poderá votar em até 10 diferentes entidades.

Art. 12. Terminada a Assembléia de Eleição, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos assinará a ata aprovada, contendo a relação das entidades Não-Governamentais, titulares e suplentes eleitas, e enviará à presidência do CEDCA para a publicação no Diário Oficial do Estado e devidos encaminhamentos de posse.

Parágrafo único. A responsabilidade pelos resultados do processo de escolha dos representantes das entidades no CEDCA é das pessoas, entidades e organizações que desse processo tomarem parte.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria de Nazaré Sá de Oliveira

Presidente do CEDCA/PA

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89014

PORTARIA Nº. 238/2010 – SEDES DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Publicada no DOE nº. 31633 de 26/03/2010

Em nome da servidora: IZABEL CRISTINA TAVARES DA SILVA (Licença Prêmio)

Onde se lê: período de: 01/02/2010 a 02/02/2010

Leia-se: período de: 01/02/2010 a 02/03/2010.

PORTARIA Nº. 248/2010 – SEDES DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Publicada no DOE nº. 31633 de 26/03/2010

Em nome da servidora: ANTONIA FERNANDES DE LIMA (Licença Nojo)

Onde se lê: período de: 28 a 04/01/2010

Leia-se: período de: 28/01 a 04/02/2010.

PORTARIA Nº. 258/2010 – SEDES DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Publicada no DOE nº. 31633 de 26/03/2010

Em nome da servidora: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA (Licença Prêmio)

Onde se lê: período de: 04/02/2010 a 04/04/2010

Leia-se: período de: 04/02/2010 a 03/04/2010.

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89020

Tornar sem efeito a portaria nº. 259/2010-SEDES, de 17 de março de 2010.

de: SUPRIMENTO DE FUNDO

Publicada no Diário Oficial nº. 31.633 de 26 de março de 2010.

Em nome do Servidor: GLEYDSON DOS SANTOS SILVA

Tornar sem efeito a portaria nº. 337/2010-SEDES, de 31 de março de 2010. de: SUPRIMENTO DE FUNDO

Publicada no Diário Oficial nº. 31.637 de 01 de março de 2010.

Em nome do Servidor: JOÃO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA

Luiz Carlos Freitas Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 89003

PORTARIA: 0310/2010

Objetivo: Prestar assessoramento jurídico à unidade CIAM/Marabá

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52606122/Lúcia Maria Sobral Neves (Advogado) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88945

PORTARIA: 0304/2010

Objetivo: Realizar acompanhamento de obras referente ao Programa Cheque Moradia Especial

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1961342/Lúcia Santana Sena Costa (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88957

PORTARIA: 0306/2010

Objetivo: Realizar oficina preparatória para o I Encontro Estadual de Atendimentos Sócio-Educativo

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541896191/Anne de Araújo Alves (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 08/04/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88960

PORTARIA: 0307/2010

Objetivo: Participar de oficinas preparatórias ao I Encontro Estadual de Atendimentos Sócio-Educativo

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51185222/Carlos Alberto Cardoso Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 07/04/2010

572045121/Euníciana Peloso da Silva (Presidente) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/04/2010 a 07/04/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88951

PORTARIA: 0305/2010

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM/Belém p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bujarú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572162831/Joana Suellen Monteiro Sarmento (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 31/03/2010

572213031/Ozimar Santos da Silva (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 31/03/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88978

PORTARIA: 0308/2010

Objetivo: Realizar articulação para realização de oficina preparatória p/ o I Encontro Estadual de Atendimento Sócio-Educativo

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32045371/Domingos Lima Câmpelo (Assistente Técnico I) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 15/04/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88992

PORTARIA: 0309/2010

Objetivo: Realizar oficina preparatória p/ o I Encontro Estadual de Atendimento Sócio-Educativo

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32172991/Angelina Falcão Valente (Economista) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010

541896191/Anne de Araújo Alves (Agente Administrativo) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010

541879461/Josué Francerry Melo Guedes (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010

541895241/Pâmela Costa Silva (Monitor) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010

32026151/Regina Cláudia de Gusmão Penna (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010

32225432/Sandra Maria dos Santos Medeiros (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/04/2010 a 16/04/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88589

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 88192

PORTARIA: 0286/2010

Objetivo: Conduzir servidora da DAS, bem como transportar materiais diversos p/ realização do Mutirão da Cidadania

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31919901/Francisco Pinto de Moura (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/03/2010 a 25/03/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva